



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.057, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 65.434 na data de 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à servidora **ROSELI DEOLA**, RG nº 5.419.264-9 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Datilógrafa, nomeada pelo Decreto nº 1.380 de 1º de fevereiro de 1990, inscrita sob matrícula nº 933-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 16 de março 2015.

Art. 2º A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração